



TERMO DE CANCELAMENTO

Pregão Eletrônico nº 102/2023

Processo Administrativo n.º 147310/2023

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo protocolado sob o nº 147310/2023, onde o então Secretário Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, Sr. Fernando de Paula Dias, solicita realização de processo licitatório para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes de Fisioterapia, para uso na Unidade de Saúde da Atenção Básica – UBS 303, a serem pagos com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual – Processo nº 202300010002642;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 143664/2023 foi Autuado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 16 de novembro de 2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 102/2023;

CONSIDERANDO despacho da Pregoeira datado de 20 de novembro de 2023 que solicita que a secretaria requisitante que seja realizada nova análise nos descritivos constantes no processo, uma vez que os mesmos não possuíam especificação adequada, bem como se exigia marca sem nenhum tipo de justificativa;

CONSIDERANDO que os autos não foram devolvidos ao Departamento de Licitações em tempo hábil para realizar os procedimentos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 altera a forma de solicitação de um procedimento licitatório, exigindo novas documentações na fase interna do processo;



CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela agora Secretária Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, Sra. Silvia Raquel de Sá Araújo Barbosa, datada de 15 de maio de 2024, o qual solicita o arquivamento dos autos, informando que foi devidamente protocolado novo processo licitatório com as devidas adequações exigidas pela Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DECIDO por **CANCELAR** o Processo Administrativo nº 147310/2023 o qual foi Autuado pela Comissão Permanente de Licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 102/2023.

Publique-se.

Após realizados os procedimentos que o processo seja encaminhado ao Controle Interno para sua guarda.

Gabinete do Prefeito, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2024.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba